# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1


**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO S/Nº - PRORROGA CESSÃO SEBASTIAO APRIGIO DO NASCIMENTO NETO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 146, I, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 747/2026/SMA/GS, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e o Ofício da Direção do Foro nº 197/2026, de 28 de outubro de 2026, da Justiça Federal em Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor SEBASTIAO APRIGIO DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 31.399-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para a Justiça Federal em Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus e com reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2031.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração


Publicado por: Telma Miranda Mateus dos Santos
Código identificador: 6909de39-81ba-45d9-8d8f-d055637a35a2